



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **053/2025**

De 10 de Junho de 2025.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **ANTONIO DIAS MOTA**, matrícula funcional nº **645**, cargo de **Analista Técnico Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 23/12/2024 a 22/12/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Julho 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 10 de junho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração